



---

**ENC: Medidas transitórias e urgentes para garantir a continuidade do transporte coletivo da Região Metropolitana de Florianópolis**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-12-26 11:45

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** leo mauro xavier filho <leo.xavier28@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 10:45

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Medidas transitórias e urgentes para garantir a continuidade do transporte coletivo da Região Metropolitana de Florianópolis

Florianópolis, 22 de dezembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Deputado Júlio Cesar Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**Assunto: Medidas transitórias e urgentes para garantir a continuidade do transporte coletivo da Região Metropolitana de Florianópolis**

Senhor Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para tratar de um tema que exige atenção imediata do Estado e que impacta diretamente a vida cotidiana de milhares de catarinenses: a situação atual do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Florianópolis e a necessidade de adoção de medidas transitórias responsáveis enquanto se constrói a solução definitiva por meio de processo licitatório.

É consenso que a licitação é necessária, desejável e inevitável. Ela representa o destino institucional adequado para a organização do sistema. **Contudo, entre o agora e esse futuro existe um presente que não pode ser ignorado.** A vida real não entra em compasso de espera enquanto processos administrativos amadurecem. Diariamente, cidadãos seguem dependentes do transporte coletivo para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde e manter sua dignidade social.

O transporte coletivo não é um conceito abstrato nem um debate teórico. **Trata-se de um serviço público essencial que opera todos os dias, com ou sem edital publicado.** Nesse contexto, insistir na licitação como resposta única e imediata para todos os problemas do sistema revela-se um equívoco prático. Não porque a licitação seja desnecessária, mas porque ela, por sua própria natureza, não resolve o hoje.

**Até que esse processo complexo seja concluído, é imprescindível que o poder público adote medidas emergenciais, transitórias e tecnicamente responsáveis, não como concessão política ou excepcionalidade indevida, mas como dever institucional.** A urgência maior não está em definir desde já o modelo definitivo, mas em evitar o colapso do sistema no presente.

Garantir a continuidade da operação, preservar a frota em circulação, assegurar previsibilidade mínima, equilíbrio operacional e segurança jurídica não constitui privilégio de operadores. Trata-se, antes de tudo, de proteção ao usuário. **Quando o sistema entra em instabilidade, quem paga a conta não é o contrato ou o modelo jurídico em debate, mas o cidadão comum, penalizado com perda de tempo, qualidade de vida e confiança nas instituições públicas.**

Observa-se, infelizmente, uma falsa dicotomia instalada no debate público: ou se promove imediatamente a licitação ou se aceita o improvisado. Essa lógica empobrece a discussão e paralisa decisões. **O caminho mais maduro e responsável é reconhecer que existe um período de transição que precisa ser governado com inteligência, técnica e responsabilidade.**

**Medidas provisórias, quando bem desenhadas, não fragilizam a futura licitação. Ao contrário, a fortalecem.** Um sistema minimamente organizado, financeiramente previsível e operacionalmente funcional cria condições muito mais favoráveis para um certame competitivo, transparente e atrativo. Licitações construídas sobre sistemas deteriorados raramente produzem bons resultados.

O tempo não aguarda consensos perfeitos. Cada mês de inação cobra seu preço em qualidade do serviço, credibilidade institucional e confiança social. **Governar também é saber agir enquanto o futuro se constrói. Nesse intervalo, coragem administrativa e pragmatismo responsável tornam-se mais valiosos do que discursos bem intencionados.**

Diante disso, este ofício busca contribuir de forma construtiva para o debate e para a tomada de decisões no âmbito do Governo do Estado, **chamando a atenção para a necessidade de ações concretas no presente, sem prejuízo do planejamento estrutural do futuro.**

A licitação virá. Mas até lá, é fundamental cuidar do caminho. Mobilidade não admite pausa. E uma cidade que não se move, adocece.

Atenciosamente,

**Léo Mauro Xavier Filho**  
**Empresário do setor de transporte coletivo da Região Metropolitana de Florianópolis.**

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.